

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

№ 000759 Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de julho de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0016/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

FAZ REVOGAÇÕES DE DECRETOS DE EXONERAÇÕES A PEDIDO DIANTE DO NOVO CALENDÁRIO ELEITORAL DE SERVIDORES COMISSIONADOS DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

- Art. 1º. Ficam revogadas as exonerações dos cargos comissionados em virtude do novo Calendário Eleitoral, para o prazo de desincompatibilização dos referidos servidores descritos no decreto de exoneração a pedido respectivamente: Decreto 0013/2020 de 01 de Julho de 2020, em nome do Sr. LUCAS LEANDRO SAMPAIO ROSA, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, Decreto nº 0014/2020, de 01 de Julho de 2020, em nome do Sr. GIULIANO DORÉA BITENCOURT, do cargo de GERENTE DA GUARDA MUNICIPAL, Decreto nº 0015/2020, de 01 de Julho de 2020, em nome do Sr.. JOSÉ ERINALDO ALVES DA SILVA, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotados no Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração.
- Art. 2º. Sendo revogadas as exonerações os respectivos servidores são reconduzidos aos cargos exercendo as suas atividades inerentes as suas nomeações anteriores.
- Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 08 de Julho de 2020.

Registre-se,

publique-se,

afixe-se e

cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal